

**RESPOSTA Nº 003 – 04-2015**

**PROCESSO** : **Nº 58336939**

**CONCORRÊNCIA** : **Nº 004-2015** - Contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada a preço global, dos serviços necessários aos Trabalhos Técnicos Especializados de Supervisão e Fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia necessários à Implantação do Corredor Goiás BRT Norte Sul, pertencente ao Sistema Integrado de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos

A **CPL da CMTC** vem através deste responder a Solicitação de Esclarecimento feita por empresa interessada em participar do processo de Concorrência, acima mencionado.

Abaixo transcrevo o teor da solicitação:

Prezada Comissão de Licitação, boa tarde.

**Esclarecimento:** Favor esclarecer se a **RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL**, permanente e eventual, que se responsabilizarão pelos serviços de Supervisão e Fiscalização solicitada no item 6.9.8, bem como a **APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS** do pessoal de nível superior solicitada no item 6.9.9 referem-se aos membros solicitados no Anexo II Proposta Técnica - Critérios e Julgamento. Veja-se:

• **Qualificação da Equipe** – a empresa licitante deverá apresentar os seguintes elementos para comprovação da qualificação e experiência da equipe técnica chave de nível superior: **Relação da Equipe Técnica:** identificando os profissionais indicados para os cargos de **Engenheiro Supervisor, Engenheiro de Estruturas (Obras de Arte Especiais), Engenheiro de Terraplenagem e Pavimentação e Especialista Ambiental**.

Caso negativo, esclarecer qual a relação de equipe que deve constar no envelope nº 01 – Habilitação?

Obrigado.

**RESPOSTA:** A CPL entende que a relação do pessoal técnico informada no item 6.9.8 e currículos conforme o item 6.9.9 deverão ser os mesmos técnicos que comporão a equipe técnica a ser avaliada na Proposta Técnica, Anexo II.

Goiânia, 15 de Abril de 2015.

**Eng. Benjamin Kennedy Machado da Costa**

**Presidente CPL – CMTC**